



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO Fornal de Hoje
EM, 10 de Setembro de 2001



Decreto n.º 6.391 de 06 de setembro de 2001.

"Aprova a Suplementação às dotações do Orçamento da Empresa Municipal de Limpeza Urbana - EMLURB".

O Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 107, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto n.º 6.322 de 29 de dezembro de 2000, decreta:

ART 1º - Fica aprovada a suplementação orçamentária para a EMLURB, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na forma dos anexos da receita e despesa constantes no presente decreto;

ART 2º - O Presidente da EMLURB fica autorizado a adotar as medidas necessárias à execução do Orçamento, mantendo o equilíbrio entre as despesas e a receita;

ART 3º - Este decreto vigora a contar de 06 de setembro de 2001.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito da Cidade de Nova Iguaçu